

PORTARIA Nº 24 - de 27 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre afastamento, a pedido do servidor, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do protocolado nº. 508/15,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, afastamento nos termos do art. 94, da Lei Complementar nº. 011, de 10 de dezembro de 2003, ao servidor, JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA (matrícula nº 557), titular do cargo de PEDREIRO, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2015.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.